



ESTADO DO ACRE
- PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI
PALACETE MUNICIPAL GOVERNADOR JORGE KALUME

PROJETO DE LEI Nº 38/93

Abre Crédito Especial ao Orçamen-
to e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xapuri - Estado do Acre,
Faz saber que a Câmara Municipal de Xapuri-Acre
aprovou e Eu sanciono o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor, Cré-
dito Especial no valor de CR\$-990.000,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA
MIL CRUZEIROS REAIS), conforme discriminação no ANEXO UNICO.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do
presente Decreto, provirão à conta do Convênio Nº 51/93, firma-
do com o Governo do Estado e Contra Partida da Prefeitura Muni-
cipal (Recurso Próprio).

Art. 3º - Fica alterado o Orçamento vigente no
valor de CR\$-990.000,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA MIL CRUZEIROS RE-
AIS).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xapuri-Acre
em, 09 de Dezembro de 1993.


César S. Gomes Zaine
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO ACRE
- PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI
PALACETE MUNICIPAL GOVERNADOR JORGE KALUME

CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

04 - AGRICULTURA

13 - ORGANIZAÇÃO AGRARIA

067 - COLONIZAÇÃO

1.09 - Aquisição da Fazenda Giquiá Quinhão A

FR - CONVÊNIO 051/93

4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4200.00 INVERSÕES FINANCEIRAS

4210.00 Aquisição de Imóveis

Cr\$ - 900.000,00

FR - RECURSO PRÓPRIO (Contra -Partida)

4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL

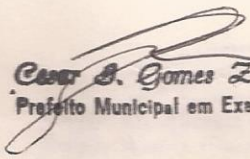
4200000 - INVERSÕES FINANCEIRAS

4210.00 - Aquisição de Imóveis

Cr\$ - 90.000,00

TOTAL GERAL

Cr\$ -990.000,00


Cesar S. Gomes Zaine
Prefeito Municipal em Exercício